



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 33/2017/PROEN, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do curso superior de **Licenciatura em Música**, apresentado pelo *campus* de Canindé, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--|---------------|
| I. Rubens Tadeu Passos Carneiro - Docente | Siape 2944975 |
| II. Francisca Antonia Marcilane Goncalves Cruz - Docente | Siape 2262767 |
| III. Leonara Rocha dos Santos Castro - Pedagoga | Siape 2164704 |
| IV. Carlos Henrique da Silva Sousa - Bibliotecário | Siape 1675407 |

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 23 de novembro de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino